

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 218/2010 - CIB

Goiânia, 23 de setembro de 2010.

**Aprova a implantação de base descentralizada do SAMU 192 em Alexânia.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

- 1 - A Portaria GM/MS Nº 1864, de 29 de setembro de 2003, que institui o componente pré-hospitalar móvel – SAMU 192 - da Política Nacional de Atenção às Urgências;
- 2 - A Portaria GM/MS Nº 2970, de 8 de dezembro de 2008, que estabelece diretrizes técnicas e financeiras de fomento a regionalização da Rede Nacional SAMU 192;
- 3 - A Resolução CIB-GO Nº 063, de 27 de julho de 2009, ratificada pela Resolução CIB-GO Nº 175, de 28 de dezembro de 2009, que aprova o Projeto de Implementação da Atenção Integral às Urgências no Estado de Goiás;
- 4 - Que toda expansão da Rede SAMU 192 prevista no referido projeto já se efetivou;
- 5 - A Resolução Nº 165/2010 do CGR Pireneus que aprova a implantação de base descentralizada do SAMU 192 no Município de Alexânia com um veículo de suporte básico de vida vinculado e regulado pela Central de Regulação Médica de Urgências da Região Pireneus com sede em Anápolis;
- 6 - As especificidades da região e a importância de garantir escuta médica, atendimento e transporte qualificado e regulado dos cidadãos em quadro de urgência.

### RESOLVEM:

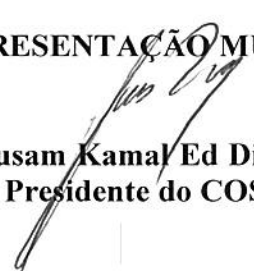
- Aprovar por pactuação em sua Reunião Ordinária, do dia 23 de setembro de 2010, a Implantação de base descentralizada do SAMU 192 em Alexânia, de abrangência regional.

**Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

#### REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

  
**Irani Ribeiro de Moura**  
Secretária de Estado da Saúde

#### REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

  
**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Presidente do COSEMS